



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 28/2019, de 16.12.2019

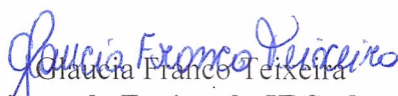
A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG**, no uso de suas atribuições legais, definidas no Estatuto e Regimento Geral deste instituto,

*Considerando* a reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Instituto Federal, realizada em 16.12.2019,

RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Regulamento de Registro de Projeto de Pesquisa do IF Sudeste MG, conforme documentação acostada no Processo Administrativo nº 23223.006036/2019-04.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

  
Gláucia Franco Teixeira  
**Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG**  
Portaria nº 429, DOU – 27/04/2017

Gláucia Franco Teixeira  
Pró-Reitora de Ensino - IFSudeste MG  
Portaria Nº 429, de 26/04/17, DOU de 27/04/17